



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1950/91,

de 25 de Janeiro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88,

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. CIGERA RAIMUNDO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 8.792,00 (Oito mil setecentos e noventa e dois cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Janeiro de 1991,

Raimundo Acciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO